



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1793 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Abertura de Crédito Especial à Lei Municipal nº 1.711, de 28 de dezembro de 2018, de conformidade no detalhamento orçamentário constante no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art.2º Os recursos são provenientes da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/2019. Deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art.3º A destinação dos recursos a que se referem é estabelecida nos §§1º e 3º do art. 1º da Lei nº 13.885/2019, conforme transcrito abaixo e apresentados os elementos de despesa com correspondente fonte de recurso no Anexo II deste Projeto de Lei:

*§ 1º Os Estados e o Distrito Federal destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo exclusivamente para o pagamento das despesas:*

*I – previdenciárias do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, com:*

*a) os fundos previdenciários de servidores públicos;*

*b) as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário;*

*II – com investimento.*

*§ 3º Os Municípios destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo alternativamente para:*

*I – criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO**

*Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou*

*II – investimento.*

Art.4.º Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial na forma da Lei Federal nº 4.320/1964, prevista no art. 43, § 1º, inciso II – excesso de arrecadação, este proveniente do recebimento da cessão onerosa.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

  
**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



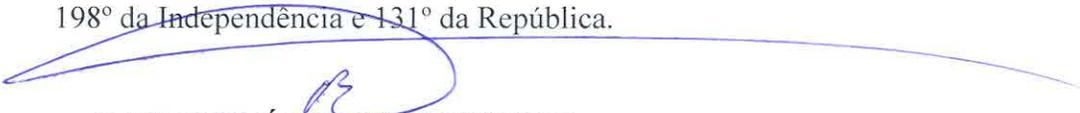
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL

DATA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE	ESFERA	VALOR
06/12/2019	1.7.1.8.99.1.1.00 – Outras Transferências da União – Principal – Cessão Onerosa Pré-sal	19900000	Fiscal	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

  
**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>02 – Gabinete do Prefeito</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>03 – Secretaria M. de Finanças</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.150 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Eja	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.012 - Manut Das Atividades Do Fundeb 60% - Fundamental	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.071 - Manut.Das Ativ.Do Fundeb 60% Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.889 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Edu. Especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.989 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE PRÇAMENTÁRIA</b>	<b>06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0089 – Manutenção das Atividades do Ensino EJA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO	0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0619 – Manutenção do Salário Educação- EJA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das atividades de educação especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>07 – Secretária Municipal de Saúde</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>08 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg.	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manutenção Do C. Tutelar-CMDCA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10 – Secretaria M. de Infraestrutura</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>014 – Secretaria M. de Defesa Social</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>15 – Secretaria M. de Transito – Demutran</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção das atividades do Demutran	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>16 – Secretaria M. Relações Institucionais</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>17 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>18 – Secretaria M. de Tributação</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>19 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2228 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>22 – Procuradoria Geral do Município</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>23 – Controladoria Geral do Município</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>24 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.112 – Comunicar, integrar e eventos.	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>25 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>26 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>27 – Fundação de Cultura Dona Militana</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>28 – Fundo Municipal de Cultura</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>29 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>30 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financiamento de Media e Alta Complex - MAC	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>31 – Procon Municipal</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.01 – Manutenção do Procon Municipal	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.113 – Instalação e Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>40 – Fundo M. de Assistência Social</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Serviço de Proteção Social Básica	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Manutenção das ativid. Fort. do controle soc.– IGD / SUAS	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Serviços da proteção social especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.289 – Fortalecimento de Controle Social - IGD PBF	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.290 – Primeira Infância no SUAS	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>50 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos, Obras	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>60 – Instituto de Previdência de São Gonçalo</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.096 – Manutenções do Instituto de Previdência do Município	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>70 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	3.203 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.068 – Manutenções das Atividades do SAAE	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 23.900,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 23.900,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.000.000,00</b>
--------------	--	-------------------------

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

  
**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou

II – investimento.

Art.4.º- Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial na forma da Lei Federal nº 4.320/1964, prevista no art. 43, § 1º, inciso II – excesso de arrecadação, este proveniente do recebimento da cessão onerosa.

Art.5.º- Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1794 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a alterar PPA E LDO em dispositivo do Fundo Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar no Fundo Municipal de Saúde a Ação "Buscar fonte de financiamento para Construir o Hospital Municipal de São Gonçalo do Amarante" que passará a ser "Construção do Hospital de São Gonçalo do Amarante", custeado com recursos do Ministério da Saúde, alterado no PPA e LDO.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS  
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo

#### LEI Nº 1795 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial à Lei Municipal nº 1.711, de 28 de Dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA), com permissivo legal da Lei Municipal nº 1.680, de 05 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art.1º - Abertura de Crédito Especial à Lei Municipal nº 1.711, de 28 de dezembro de 2018, de conformidade no detalhamento orçamentário constante no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art.2º- Os recursos são provenientes da anulação parcial das dotações detalhadas em conformidade com o Anexo II deste Projeto de Lei. Deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art.3º- A destinação dos recursos a que se referem será para atender os §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a qual determina que o pagamento de benefícios temporários (incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão) passam a ser de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Art.4º- Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial na forma da Lei Federal nº 4.320/1964, prevista no art. 43, § 1º, inciso III – resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

Art.5.º- Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 09 de dezembro de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Câmara Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	2.002 – Manutenção do Gabinete dos Vereadores
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche
PROGRAMA DE TRABALHO	0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	0.150 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Eja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.012 - Manut Das Atividades Do Fundeb 60% - Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.071 - Manut.Das Ativ.Do Fundeb 60% Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	8.889 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Edu. Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	8.989 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Creche
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001 / 1113

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	0089 – Manutenção das Atividades do Ensino EJA
PROGRAMA DE TRABALHO	0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche
PROGRAMA DE TRABALHO	0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial
PROGRAMA DE TRABALHO	0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche
PROGRAMA DE TRABALHO	0619 – Manutenção do Salário Educação- EJA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das atividades de educação especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001 / 1111 / 1120 / 1123 / 1124 / 1125

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretária Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08–Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	0.806 –Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg.
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manutenção Do C. Tutelar-CMDCA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 – Secretaria M. de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos
----------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	014 – Secretaria M. de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15 – Secretaria M. de Transito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção das atividades do Demutran
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – Secretaria M. Relações Institucionais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18 – Secretaria M. de Tributação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios
PROGRAMA DE TRABALHO	2228 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22 – Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23 – Controladoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.112 – Comunicar, integrar e eventos.
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – Fundação de Cultura Dona Militana
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28 – Fundo Municipal de Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa Deficiente
PROGRAMA DE TRABALHO	0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complex - MAC

PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001 / 1211 / 1214 / 1215

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	31 – Procon Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	0.01 – Manutenção do Procon Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	0.113 – Instalação e Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 – Fundo M. de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Serviço de Proteção Social Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Manutenção das ativ. Fort. do controle soc. – IGD / SUAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Serviços da proteção social especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.289 – Fortalecimento de Controle Social - IGD PBF
PROGRAMA DE TRABALHO	2.290 – Primeira Infância no SUAS
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001 / 1311

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos, Obras
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	60 – Instituto de Previdência de São Gonçalo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.096 – Manutenções do Instituto de Previdência do Município
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	70 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	3.203 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE
PROGRAMA DE TRABALHO	2.068 – Manutenções das Atividades do SAAE
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
FONTE DE RECURSO	1001

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## ANEXO II – CRÉDITO ESPECIAL – ANULAÇÃO PARCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Câmara Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	2.002 – Manutenção do Gabinete dos Vereadores
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche
PROGRAMA DE TRABALHO	0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	0.150 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Eja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.012 - Manut Das Atividades Do Fundeb 60% - Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.071 - Manut.Das Ativ.Do Fundeb 60% Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	8.889 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Edu. Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	8.989 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Creche
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001 / 1113

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	0089 – Manutenção das Atividades do Ensino EJA
PROGRAMA DE TRABALHO	0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche
PROGRAMA DE TRABALHO	0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial
PROGRAMA DE TRABALHO	0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche
PROGRAMA DE TRABALHO	0619 – Manutenção do Salário Educação- EJA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das atividades de educação especial

PROGRAMA DE TRABALHO	2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001 / 1111 / 1120 / 1123 / 1124 / 1125

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretária Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001 / 1211

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg.
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manutenção Do C. Tutelar-CMDCA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 – Secretaria M. de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – Secretaria M. de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15 – Secretaria M. de Transito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção das atividades do Demutran
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – Secretaria M. Relações Institucionais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais

NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18 – Secretaria M. de Tributação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios
PROGRAMA DE TRABALHO	2228 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22 – Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23 – Controladoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.112 – Comunicar, integrar e eventos.
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento
----------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – Fundação de Cultura Dona Militana
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28 – Fundo Municipal de Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente
PROGRAMA DE TRABALHO	0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complex - MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001 / 1211 / 1214 / 1215

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	31 – Procon Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	0.01 – Manutenção do Procon Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	0.113 – Instalação e Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 – Fundo M. de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Serviço de Proteção Social Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Manutenção das ativid. Fort. do controle soc.– IGD / SUAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Serviços da proteção social especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.289 – Fortalecimento de Controle Social - IGD PBF
PROGRAMA DE TRABALHO	2.290 – Primeira Infância no SUAS
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001 / 1311

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos, Obras
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	60 – Instituto de Previdência de São Gonçalo
----------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	2.096 – Manutenções do Instituto de Previdência do Município
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	70 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	3.203 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE
PROGRAMA DE TRABALHO	2.068 – Manutenções das Atividades do SAAE
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
FONTE DE RECURSO	1001

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1956/2019-SEMA, de 20 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1438/2019 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 124//2018-SEMA, de 02 de Março de 2018, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a VIVIAN KARLA SANTIAGO DANOBRAGA, Matrícula nº 11425, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 23 de Dezembro do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1944, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a recomendação descrita na Notificação nº 000878/2019-DAE expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do RN;

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;  
 CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de atos administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação por Título, recebido em vantagem já auferida, consoante Processo Administrativo nº 088/2005-SEMA, relativamente a servidora: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 5744;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos desde 27.04.2005, nos termos do despacho de acolhimento exarado à época pelo Secretário Municipal de Administração.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1945, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a recomendação descrita na Notificação nº 000878/2019-DAE expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do RN;

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;  
 CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de atos administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação por Título, recebido em vantagem já auferida, consoante Processo Administrativo nº 1031/2007-SEMPAF, relativamente a servidora: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 5744;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos desde 28.11.2007, nos termos do despacho de acolhimento exarado à época pelo Secretário Municipal de Administração.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 23.330.896/0001-72.

OBJETO: A alteração da Cláusula 6.ª, do Contrato Administrativo n.º 186/2017, no sentido de prorrogar a vigência por cinco meses, a contar de 01 (primeiro) de janeiro de 2020 até 31 de maio de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2019.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação e Cultura